



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA – BAURU – criado lei Municipal
5205/2004 alterada pela lei – nº 5271/2005 – alterado pela lei nº 6371/2013**

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 001/2023

**Dispõe sobre aprovação do Calendário de
Reuniões Ordinárias do COMSEA-2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5205/2004, alterada pela Lei nº 5271/2005 e Lei nº 6371/2013, e de acordo com a deliberação na Reunião Ordinária realizada em 07 de Fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o Calendário das Reuniões Ordinárias Híbridas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, para o exercício de 2023, como segue:

CRONOGRAMA REUNIÃO ORDINÁRIAS DO COMSEA

DATA	HORÁRIO	LOCAL
17/03/2023	10h00	Canal Direto SP + Perto
14/04/2023	10h00	Canal Direto SP + Perto
19/05/2023	10h00	Canal Direto SP + Perto
16/06/2023	10h00	Canal Direto SP + Perto
21/07/2023	10h00	Canal Direto SP + Perto
18/08/2023	10h00	Canal Direto SP + Perto
15/09/2023	10h00	Canal Direto SP + Perto
20/10/2023	10h00	Canal Direto SP + Perto
17/11/2023	10h00	Canal Direto SP + Perto
15/12/2023	10h00	Canal Direto SP + Perto

Art. 2º Caso haja necessidade o local e o horário das reuniões será alterado e a comunicação será publicada no Diário Oficial por ocasião da publicação da pauta.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

**Patrícia Souza dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Sustentável - COMSEA
GESTÃO 2022/2024**